



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

120

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.855 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-  
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei Nº 1.365, de 01/12/80 e Decreto Nº 1.771, de 01/12/80, fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de até Cr\$ 1.214.000,00 (hum milhão, duzentos e quatorze mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do seu orçamento:

ORGÃO: 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade Orçamentária: 8.2 - Logradouros Públicos  
4000 Despesas de Capital  
4100 Investimento  
4110 Obras e Instalações Cr\$ 1.214.000,00  
FP. 16.91.575.1.09

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Unidade Orçamentária: 3.4 Setor de Encargos Gerais do Município  
3000 Despesas Correntes  
3100 Despesas de Custeio  
3113 Obrigações Patronais Cr\$ 1.214.000,00  
FP. 15.82.492.2.13

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de novembro de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

121

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.855/81)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de novembro de 1981.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =